

LEI MUNICIPAL Nº 3813, DE 14/10/2011

PROJETO DE LEI Nº 4072, DE 13/10/2011

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ SEGUNDO DE LIMA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**JOSÉ SEGUNDO DE LIMA**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de outubro de 2011.

AUTOR: VER. PRES. ANTONIO CESAR PICIRILO

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE